

Drª Cecília Lopes Queiroz - Oficiala

Rua Antonieta Godoy, 15, centro, Ipanema/MG.

Telefone: (33)3314-2655 (33)998136813 (whatsapp) E-mail: cri.ipanema@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2 sob a matrícula 6353 de 11/11/1999 verifiquei constar:

6353 - 11/11/1999

IMÓVEL URBANO: Avenida Minas Gerais nº 517, na cidade de Pocrane, desta comarca, constante de um cômodo para comercio, construção de alvenaria, piso cimentado, coberto de telhas, medindo 4,00 x 3,60 metros de frente e fundos, edificado em um lote de terreno medindo 12,20 x 24,50 metros de frente e fundos, num total de 298,90 m2., confrontando-se a direita com o espólio de Mariana Guimarães, a esquerda com Aristoteles Firmino da Silva e pelos fundos com Rita Marcelina Pinto. Proprietários: Orlando da Silva Neto e s/mulher Germana Lopes da Silva, brasileiros, comerciante e do lar, residentes e domiciliados no bairro Bethânia, na cidade de Ipatinga-MG., inscritos no CIC. ns. 168.716.006/63 e 035.431.816/00. Registros anteriores ns. 09-371, livro 2-A, fls. 71vº e 01-885, livro 2-B, fls. 285. Eu, Fabiano Kuhlmann Souza, escrevente substituto, a datilografei. O Oficial, Carlos Augusto Antunes de Souza, subscrevi. Emolumentos: R\$. 6,31.

R-1-6353 - 12/11/1999

Imóvel: O objeto da matrícula. Adquirente: Romildo Alves da Silva, metalúrgico, CIC. nº 063.095.868/82, brasileiro, casado com Helena Ribeiro da Silva pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Jardim Noronha, subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo-SP.. Transmitentes: Orlando da Silva Neto e s/mulher Germana Lopes da Silva, acima qualificados. Título: Compra e venda. Forma do título: Escritura pública, lavrada em 11/11/99, no livro nº 42, fls. 45 e verso, pelo Tabelião substituto do cartório da cidade de Pocrane, José Magalhães Junior de Lacerda. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Ipanema, 12 de novembro de 1999. Eu, Fabiano Kuhlmann Souza, escrevente substituto, o datilografei. O Oficial, Carlos Augusto Antunes de Souza, subscrevi. Emolumentos: R\$. 81,97.

R-2-6353 - 10/05/2022 - Protocolo: 41225 - 06/04/2022

PENHORA - Conforme certidão extraída em 07/08/2020, dos autos nº 5001870-31.2019.8.13.0312, pelo Oficial de Justiça Avaliador da 1º Vara Cível, Crime e Vep da Comarca de Ipanema/MG, Robson Rocha Rodrigues, de Ordem do MMº Juíza de Direito desta comarca, Dra. Luciana Mara de Faria, tendo como exequente Cooperativa de Credito Credicaf LTDA - Sicoob Credicaf e executado Romildo Alves da Silva, CPF nº 063.095.868/82, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto do R-01 desta matrícula, de propriedade de Romildo Alves da Silva, tendo em vista o termo de penhora, datado de 07/08/2020. Valor da dívida exequenda: R\$ 5.039,65 (cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: Romildo Alves da Silva. Dou fé. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 35,38. Recome: R\$ 2,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,68. Total: R\$ 49,18. Ato:

Página 1 de 3

{8F608CA0-2E7C-4934-8011-D26FA0692DF6}-2



8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recompe: R\$ 1,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Total: R\$ 33,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: FGN90885, código de segurança : 2055450508666317. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 59,20. Valor Total do Recompe: R\$ 3,56. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 82,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficiala.

R-3-6353 - 26/09/2022 - Protocolo: 41905 - 02/09/2022

PENHORA - Conforme auto de penhora, avaliação e depósito, extraída em 07/08/2020, dos autos nº 5000215-87.2020.8.13.0312, pelo Oficial de Justiça Avaliador da 1ª Vara Cível, Crime e Vep da Comarca de Ipanema/MG, Robson Rocha Rodrigues, de Ordem do MMª Juíza de Direito desta comarca, Dra. Luciana Mara de Faria, tendo como exequente Cooperativa de Crédito Credicaf LTDA - Sicoob Credicaf e executado Romildo Alves da Silva, CPF nº 063.095.868/82, procede-se o registro da penhora do imóvel objeto do R-1 desta matrícula, de propriedade de Romildo Alves da Silva, tendo em vista o termo de penhora, datado de 07/08/2020. Valor da dívida exequenda: R\$ 24.249,81 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Depositário: Romildo Alves da Silva. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,98. Recompe: R\$ 3,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,45. Total: R\$ 81,97. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 71,46. Recompe: R\$ 4,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,76. Total: R\$ 99,54. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: FSC78357, código de segurança : 4580114657047215. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 154,03. Valor Total do Recompe: R\$ 9,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 52,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 215,35. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficiala.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Havendo destaque(s), desmembramentos ou registro de individualização de imóvel (estremação) na matrícula, poder ser necessária a realização de apuração de remanescente ou de nova estremação para individualizar o imóvel antes de lançar novos atos translativos de propriedade ou de constituição de ônus reais;
2. Na hipótese de não constar na matrícula os dados de RG, CPF, CNPJ, regime ou data de casamento, dados do registro do pacto antenupcial e data do óbito de algum dos proprietários será necessário averbar tais informações previamente a qualquer outro ato de registro na matrícula.
3. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021: **3.1)** Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; **3.2)** Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Página 2 de 3



Código para Validação: MG20220926647865586
Assinado digitalmente por MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
Documento Nº: 11514387662 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total: R\$ 33,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: FSC78392, código de segurança : 7726910001542852. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recome: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 33,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MG20220926647865586

Código para Validação: MG20220926647865586
Assinado digitalmente por MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
Documento Nº: 11514387662 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao>

